



1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 39/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019**  
**ADENDO n.º 02 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 055/2019, torna público o ADENDO nº 2 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 22/2019, o presente adendo se fez necessário em razão da impugnação tempestiva ao Edital pela empresa Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda quanto a forma de julgamento das propostas, após deliberação da Secretaria solicitante, tal impugnação merece ser acatada, alterando a forma de julgamento das propostas de **MENOR PREÇO POR LOTE** para **MENOR PREÇO POR ITEM**, além de alterar demais cláusulas correlacionadas no edital e seus anexos, da seguinte forma:

a) Em conformidade com a CI nº 119/2019/GAB/SESAU, fica alterado a forma de julgamento do certame de **MENOR PREÇO POR LOTE** para **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja: **em quaisquer lugar que se leia: "MENOR PREÇO POR LOTE", leia-se: "MENOR PREÇO POR item."**

b) Exclui-se a cláusula "6.2.6. O licitante vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro (preferencialmente por meio do Protocolo Geral do Município conforme cláusula 8.1.2 do presente edital) em até **48 (quarenta e oito) horas** do encerramento do certame a nova proposta com os respectivos valores unitários readequados ao valor do lote vencido, sendo que, em hipótese alguma, os valores unitários readequados deverão ser superiores aos valores unitários inicialmente propostos, sob pena de desclassificação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que por motivo justificado aceito pelo Pregoeiro."

c) Acompanha o presente adendo, novo Termo de Referência "Anexo I" e nova proposta de preços "Anexo VI" que ficarão disponibilizados no site oficial do município no endereço <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>.

d) Considerando que o presente adendo afeta diretamente a elaboração das propostas fica a data do certame alterada devendo ocorrer **no dia 05 de setembro de 2019 às 08:00h**, na Sala de Licitações nº 1 "2º andar", situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. As demais disposições do Edital e seus anexos ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 23 de agosto de 2019

---

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

---

Antonio Carlos Caetano  
Membro da CPL

---

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Suplente da CPL

---

Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento